

Secretaria de Planejamento e Gestão

(*) EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
 OBJETO: prestação de serviços de outsourcing de impressão para atender os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato em 14/03/2013.
 VALOR: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais) mensal.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 218/2007, Processo nº 2013005219.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Fonte
Secretaria de Assuntos Jurídicos	03.1100.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Sec. de Seg. Def. Civil, Trânsito e Mobilidade	03.1200.06.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Sec. de Transparência e Controle Interno	03.1300.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Agência Municipal de Turismo	03.1400.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Sec. de Acessib., Mobil. e Transporte	03.1800.26.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Planejamento e Gestão	03.2900.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Des. Econômico e Emprego	03.2900.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Finanças	03.2900.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Educação	03.2900.12.122.0126.2903	3.3.90.39	002000101
Secretaria de Habitação	03.3100.15.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3900.15.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Desenvolvimento Social	03.3900.08.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Sec. de Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Instituto de Planejamento Urbano De Palmas	03.5200.15.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Sec. do Meio Ambiente e Desenv. Urbano	03.5600.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Sec. de Comunicação	03.5600.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Fundação De Ens. Ciênc. Tecnol. e Inovação	03.6600.04.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101
Fundação Cultural de Palmas	03.7100.13.122.0126.2903	3.3.90.39	001000101

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 729, de 27 de março de 2013, pag. 17.

Secretaria de Transparência e Controle Interno

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, apresenta os seguintes esclarecimentos, no tocante a Notificação Nº 12/2013, expedida à Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP, referente ao Convênio nº 017/2010:

O Convênio fora celebrado em 31 de março de 2010 com a Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas, com vigência até 30 de abril de 2010. Em 15 de junho de 2010 a Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP protocolou a prestação de Contas do convênio no protocolo da Prefeitura Municipal, porém, em 18 de junho de 2010, por erro de envio do próprio protocolo, a mencionada prestação teve como destino a Secretaria de Assistência Social e não a Fundação Cultural como era devido.

Em 17 de outubro de 2012, a Fundação Cultural encaminhou a ASAP o OFÍCIO/GESFIN/FCP Nº 65/2012, solicitando a apresentação da prestação de contas do convênio, estipulando o prazo de até 30 de outubro de 2012. Não obtendo resposta, remeteu-se os Autos em 12 de novembro de 2012 à Secretaria Municipal de Finanças para as providências cabíveis.

Em 14 de março de 2013, a Secretaria de Transparência e Controle Interno, em cumprimento ao que determina o art. 4º da Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, notificou a ASAP, considerando que até a presente data não constava no processo nº 11313/2010 a prestação de contas.

Ante o exposto, solicito que seja desconsiderada a Notificação Nº 12/2013, e em oportuno, informo que a prestação de contas foi aprovada com restrição pela Fundação Cultural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - SETCI; ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

João Lira Braga Júnior
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 30/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelos assuntos relacionados à frota de veículos desta Pasta, a partir de 03 de abril de 2013.

- Maria da Conceição Alves de Melo – Matrícula 153161.
- Manoel de Sousa Coimbra – Matrícula 156141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Secretário

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N. 06 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, sexta-feira, as 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva e a senhora Marcia Adriane Rodrigues Gama, como representante dos Servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Ricardo do Nascimento Borges, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral representando assim o Conselho Municipal de Previdência. Sob a Presidência do Senhor Joanderson dos Santos Silva, iniciou-se a reunião. Tendo em vista as repetidas faltas da senhora Alice Harumi Izu Furukawa o presidente nomeia a senhora Marcia Adriane Rodrigues Gama como Titular representante do Poder Executivo. No primeiro momento o senhor Presidente decidiu que os conselheiros levassem para casa o Ofício nº 056/ PREVIPALMAS/GP/2013 do Senhor Neyzimar Cabral de Lima para que possam deliberar em uma reunião extraordinária sobre o organograma do Instituto. Tendo em vista o conteúdo do

MEMO/PREVIPALMAS/DGRHP/Nº 003/2013, foi discutido em assembleia e votado por unanimidade para que seja feito um parecer jurídico, sobre o conteúdo do mesmo. Sendo assim o presidente Convoca os conselheiros para que no dia 08 de Abril às 09 horas, seja feita reunião extraordinária, para deliberar sobre o organograma. Solicitamos novamente a diretoria do instituto a relação dos balancetes contábeis referente aos meses de Janeiro a Março de 2013. Não havendo mais o que discutir, o presidente do Conselho marca para o dia 08 de maio as 16 horas a reunião ordinária com os conselheiros previdenciários. Sendo assim deu por encerrada a presente reunião. Eu, Thais Jerônimo Milhomem,

nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

IVONEIDE NUNES DO AMARAL

RICARDO DO NASCIMENTO BORGES

MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS